TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

Processo n°: **0003581-82.2018.8.26.0037**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Moradia

Exequente: **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Executado: 'Município de Araraguara

Juiz de Direito: Dr. João Baptista Galhardo Júnior

Vistos.

Ante a quitação da verba honorária, julgo extinta a execução de sentença, nos termos do artigo 924, II do CPC.

Expeça-se ofício ao Banco do Brasil S/A para transferência do depósito de fls. 19, conforme petição de fls. 01/02.

Certifique-se no incidente de Requisição de Pequeno Valor nº 0003581-82.2018.8.26.0037/01 e comunique-se ao DEPRE.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos.

P.R.I.

Araraquara, 20 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA